

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CT-Bio

Aos dias 12 e 13 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Hotel Bristol Alameda Vitória teve início a **69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-Bio**, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400.

1. Discussão e elaboração de nota técnica de análise do 3º relatório anual do PMBA.

Pauta	Discussão
<p>1.1 Discussão:</p>	<p>O Sr. João Carlos Alciati Thomé, coordenador suplente da CT-Bio, iniciou a reunião às 10 horas e 03 minutos dando boas-vindas e agradecendo à participação dos presentes. Houve rodada de apresentação dos presentes e a explicação de que a reunião teria pauta única referente à discussão e elaboração de nota técnica de análise do 3º relatório anual do PMBA. Posteriormente, informou que devido à grande participação dos atingidos, seria aberto um momento de fala para apresentação dos pontos trazidos por eles.</p> <p>O Sr. João Carlos fez uma breve contextualização sobre o trabalho que vem sendo realizado pela CT-Bio e solicitou que os atingidos tenham paciência, visto que o processo é complexo e envolve diferentes atores municipais, estaduais e federais. Relatou que após o rompimento da barragem, houve esforços de cada estado juntamente com as universidades para iniciar o monitoramento e explicou como tem sido o processo de acompanhamento dos dados do estado do Espírito Santo através do PMBA. Explicou também que alguns temas não são tratados pela CT-Bio, visto que cada Câmara Técnica possui um tema a ser acompanhado, exemplificou dizendo que as questões de indenização precisam ser levadas à Câmara Técnica de Organização Social e que as questões sobre a liberação ou não do pescado para consumo humano serão definidas pela ANVISA, na Câmara Técnica de Saúde.</p> <p>Houve relato dos atingidos sobre o que os pescadores têm passado desde o rompimento, sobre a necessidade de cumprimento da Deliberação CIF nº 58 ou a judicialização das questões relacionadas a ela, sobre a necessidade do estudo da água de lastro no porto de Caravelas e também sobre os impactos do rompimento na região do sul da Bahia.</p> <p>Após início da discussão sobre a nota técnica de análise do 3º relatório anual do PMBA, houve ampla discussão sobre a metodologia para organização da NT, ficou definido que inicialmente seriam divididos os grupos de técnicos por anexo, com o preenchimento de uma planilha de resumo analítico, com a aderência do relatório à quesitos do TR4/2016. O primeiro dia de reunião foi finalizado, com a pendência de cada coordenador de anexo fizesse a verificação da planilha de resumo.</p> <p>Iniciando o segundo dia de reunião, o Sr. Eduardo Perini, representante do IEMA, apresentou uma proposta de modelo para os próximos relatórios do PMBA, a serem entregues. Houve ampla discussão sobre o formato, com a aprovação do modelo e com a definição de que seria enviado um Ofício à Fundação Renova e à FEST/RRDM com descrição das melhorias necessárias para os próximos relatórios anuais do PMBA a serem entregues.</p> <p>Houve um momento de debate em grupos, por anexo, com a intenção de resumir os textos colocados na minuta de nota técnica e finalizar a planilha de resumo analítico. Posteriormente, os representantes dos grupos apresentaram as alterações realizadas e como ficou o texto final para cada anexo, restando algumas lacunas de itens de anexos que ainda não haviam sido analisados.</p> <p>Houve alinhamento dos encaminhamentos, com a definição de que a Nota Técnica será finalizada até dia 28 de dezembro pelos coordenadores de análise dos anexos, para envio da Nota Técnica ao CIF de fevereiro, após aprovação da CT-Bio.</p>

Encaminhamento 69.1:	A CT-Bio enviará um Ofício à Fundação Renova e à FEST/RRDM com descrição das melhorias necessárias para os próximos relatórios anuais do PMBA a serem entregues.
2. Extra pauta - Inclusão de análises para identificação e quantificação de Metilmercúrio no escopo do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, previsto pela Cláusula 165 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) .	
Pauta	Discussão
1.2 Discussão:	<p>O Sr. Juliano Barbirato, representante do IEMA, apresentou detalhes da NT em elaboração sobre a inclusão de análises para identificação e quantificação de Metilmercúrio (MeHg) no escopo do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, previsto pela Cláusula 165, do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), e relatou que houve a necessidade de adiantar aprovação da inserção/solicitação de análises de Metilmercúrio no âmbito do PMBA frente aos outros estudos realizados pela AECOM, que apontaram a presença do MeHg.</p> <p>O Sr. João Carlos Alciati Thomé, coordenador suplente da CT-Bio, sugeriu que a NT fosse aprovada <i>ad referendum</i>, de forma que assim que finalizada seja encaminhada ao CIF de fevereiro.</p>
Aprovação:	A NT de inclusão de análises para identificação e quantificação de Metilmercúrio no escopo do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, previsto pela Cláusula 165 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) foi aprovada <i>ad referendum</i> pelos membros da CT-Bio, sem objeções e será utilizada enviada ao CIF de fevereiro.

Às 17 horas e 30 minutos, do dia 13 de dezembro de 2022, o Sr. João Carlos Alciati Thomé, coordenador suplente da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.